

PORTARIA/SEMED N° 45, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

“Remanejar em Cumprimento a Ordem Judicial em sede de Liminar no processo 0002405.16.2022.8.27.2716 servidora efetiva e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Educação de Dianópolis, **ANISIANA JACOBINA AIRES SEPULVIDA DA SILVA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o que dispõe a lei Municipal nº 989/06 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de organização da Estrutura Interna da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial em sede de Liminar no Processo 0002405.16.2022.8.27.2716;

RESOLVE

Art. 1º- Remanejar em cumprimento a ordem Judicial em sede de Liminar no processo 0002405.16.2022.8.27.2716, a servidora efetiva, **LUCIANA AIRES LISBOA**, matrícula funcional: 2242719, para exercer a função de Auxiliar de Secretária da Escola Municipal Professor Renato - carga horária de 40h, mantendo a remuneração do cargo de origem.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Dianópolis, aos dezoito dias do mês de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANISIANA JACOBINA AIRES SEPULVIDA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 004/2021